



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE VASSOURAS**

19 129  
Assinatura  
PROVADO EM 01.06.2000  
[Assinatura]

## Autógrafo

Lei nº 1874

de 06

de julho

de 2000

Dá denominação a uma servidão  
localizada à margem da rodovia  
BR 393, sentido de Vassouras  
- Barra do Piraí.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono  
e promulgo a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se MANOEL JOSÉ ARBEX a  
servidão pública que fica localizada à margem da BR - 393, no sentido  
Vassouras - Barra do Piraí, no bairro Santa Amália, em Vassouras.

Art. 2º - A despesas decorrentes da presente lei correrá à conta  
da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 06 de julho de 2000.

Pedro Ivo da Costa  
Prefeito Municipal.